

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 125 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/214907 (PAE), de 24/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor:

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 119/2023, de 01 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.308, de 02/03/2023, que autoriza o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 14/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 910533

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/214907 (PAE), de 24/02/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 120/2023, de 02 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.310, de 03/03/2023, que autoriza as servidoras abaixo relacionadas, a viajem a cidade de Brasília/DF, no dia 14/03/2023, a fim de desenvolverem suas atividades funcionais na referida localidade:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procuradora/Procuradora-Chefe	Procuradoria Jurídica
Camila Busarello	55587635/2	Procuradora/Diretora	Diretoria de Previdência
Luanna Yukari Kubota Tavares	5961953/3	Coordenadora de Núcleo	Núcleo Regional de Marabá/PA
Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo	5945904/2	Gerente	Gabinete da Presidência

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 910525

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 122 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/164950 (PAE), de 09/02/2023, que solicita a cessão de servidor;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Rodinilson dos Santos Nogueira Filho, matrícula nº 57191387/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para as Centrais de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 2º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 15/02/2023 a 14/02/2027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 910512

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1535663, de 29/11/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2022, firmado com a empresa SW COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.706/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, nas unidades de Castanhal/PA, Capanema/PA e Abaetetuba/PA.

II – DESIGNAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 127 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/1013897, de 01/12/2020, nº 2021/1283492, de 10/11/2021 e nº 2022/1565860, de 06/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 115/2021, de 08 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1013897, como Fiscal Suplente do Contrato de Adesão nº 20205045, firmado com a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.066/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços de configuração, atualização e manutenção de acesso à plataforma da UPLEXIS denominada “upMiner”, ou simplesmente, “plataforma”, que constitui o ambiente web interativo pelo qual o serviço é prestado, como forma de disponibilizar aos seus clientes, aplicativos agrupados em cinco planos para contratação, diferenciados entre “Básico”, “Bronze”, “Prata”, “Ouro” ou “Diamante”, definido nos termos da Proposta Comercial e Contrato Administrativo, a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de